

Procuradora de Justiça, Dra. Carmelita Maria Bruno Sales, a partir do dia 29 de maio de 2025, conforme Ato n.º 0522/2025/SEGEP, publicado no DOEMPCE n.º 2023, de 12 de junho de 2025.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP n.º 233/2025)

2) EDITAL N.º 046/2025. 35ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da Procuradora de Justiça, Dra. Maria José Marinho da Fonseca, a partir do dia 06 de junho de 2025, conforme Ato n.º 0538/2025/SEGEP, publicado no DOEMPCE n.º 2031, de 24 de junho de 2025.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP n.º 233/2025).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Procuradores de Justiça interessados em REMOÇÃO e os Promotores de Justiça de Entrância Final interessados em PROMOÇÃO que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC n.º 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025. Eu, (Sildene Lima Barros) Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** (José Maurício Carneiro), Subprocurador-Geral de Justiça Institucional, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Resolução/Csmp N° 233/2025
Fortaleza, 24 de junho de 2025

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual n.º 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de

junho de 2025, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública as vacâncias e classificação das Procuradorias de Justiça abaixo relacionadas:

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO (na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 240, de 16/12/2008)

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na 2ª Instância foi a 27ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO (REMOÇÃO POR MERECIMENTO), mediante Resolução do CSMP n.º 232/2025, publicada no DOEMPCE n.º 2004 no dia 19 de maio de 2025.

1) PROCURADORIA CLASSIFICADA: 34ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Cível/Direito Privado).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da Procuradora de Justiça, Dra. Carmelita Maria Bruno Sales, a partir do dia 29 de maio de 2025, conforme Ato n.º 0522/2025/SEGEP, publicado no DOEMPCE n.º 2023, de 12 de junho de 2025.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

2) PROCURADORIA CLASSIFICADA: 35ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da Procuradora de Justiça, Dra. Maria José Marinho da Fonseca, a partir do dia 06 de junho de 2025, conforme Ato n.º 0538/2025/SEGEP, publicado no DOEMPCE n.º 2031, de 24 de junho de 2025.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2025.

José Maurício Carneiro
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

